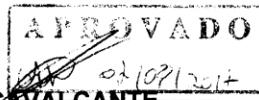


Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361.2276
E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

REQUERIMENTO Nº 117/2017 – CMP
Patu-RN, em 01 de agosto de 2017.




Propositora: VEREADORA ANA KARLA FIGUEIREDO CAVALCANTE COSTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 009 às Fls.

Nº 078 sob o Nº 949/17

Patu-RN, 01/08/17


Secretário

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal que através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que realize a manutenção da Rua Gilbani Suassuna e que seja colocadas as luminárias.

A Vereadora infra firmada, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita Poder Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, que realize a manutenção da Rua Gilbani Suassuna e que seja colocadas as luminárias.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, mediante a insegurança que a população vivenciou nos últimos meses, tendo em vista que a iluminação pública é um direito dos moradores e, pela Constituição Federal, cabe às prefeituras organizar e prestar esse serviço, de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 414, de 9 de setembro de 2010, no art. 218, determinou que as distribuidoras deveriam transferir os ativos de iluminação pública (luminárias, lâmpadas, relés e reatores) às prefeituras.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 01 de agosto de 2017.


ANA KARLA FIGUEIREDO CAVALCANTE COSTA
VEREADORA PROPOSITORA